Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Lei nº 1.461 , , de 23 de Setembro de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominado RUA FRANCISCO ALVES (O Rei da Voz), o logradouro público municipal conhecido como Rua 1, na Vila Orlandélia, Bairro Ano Bom, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de Setembro de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO